

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
26/03/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5446008-30.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 11740/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Regular, a adequação do vencimento base da servidora REGINA AURORA DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

